



LEI Nº 211/2011

**DÁ NOMES AS RUAS E TRAVESSAS DO
RECÉM CRIADO BAIRRO UMARIZAL.**

A Prefeita Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

A Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, estatui e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As Ruas e Travessas do recém criado Bairro "**Umarizal**", recebem a partir desta data as seguintes denominações, conforme Croqui em anexo: **RUAS**- *Inácio Cardoso de Ataíde, Jano de Albuquerque Barata e Maria Oliveira da Costa*; **TRAVESSAS** – *Carlos Azevedo Braga, Edilson Rodrigues Medeiros, Raimundo Justino de Moura, Sebastião Vieira da Silva e Ubiratan Olavo Tavares*.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Administração, Obras e Urbanismo tomarão as medidas necessárias e cabíveis ao cumprimento do disposto no artigo anterior, inclusive afixando placas com respectivas denominações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

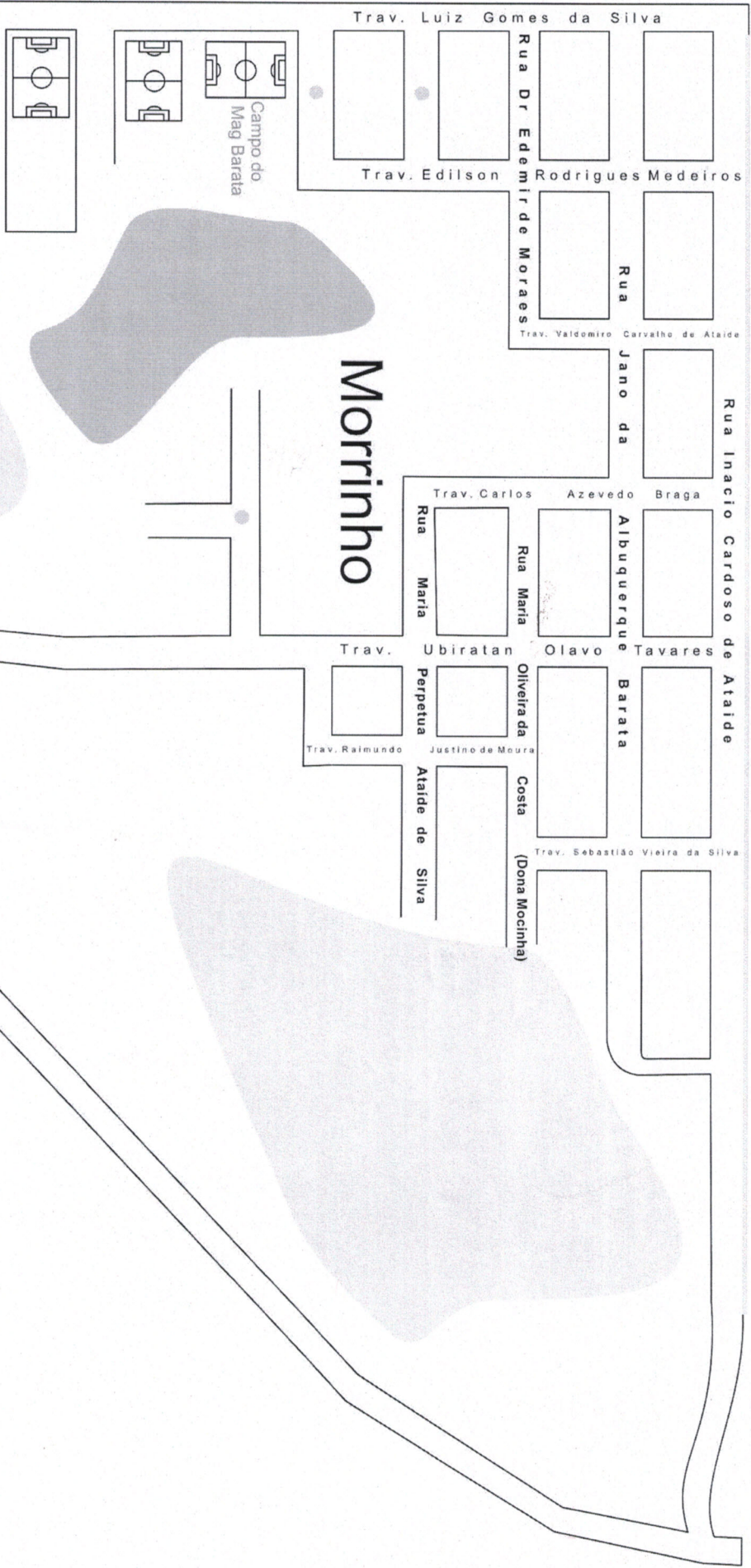
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2011


MÁRGIA MARIA ROCHA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

BAIRRO UMARIZAL

ÁREA DE FAZENDA



Morrinho

Campo do
Mag Barata